

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 04 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE ENTIDADE(S) PARA PATROCÍNIO DO FESTIVAL FORMIGUENSE DO QUEIJO
– EDIÇÃO 2026**

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, torna pública a retificação Edital nº 04 de Chamamento Público para Seleção de Entidade(s) para Patrocínio do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, em razão da prorrogação do prazo para seleção de entidade(s) interessadas em patrocinar o “Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026” e da adição de uma nova forma de patrocínio gastronômico.

Assim, fica retificado o Edital nº 04 de Chamamento Público para Seleção de Entidade(s) para Patrocínio do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, passando os itens abaixo a vigorar com a seguinte redação:

V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Onde se lê:

“O credenciamento será realizado exclusivamente via formulário <https://forms.gle/YXyUmwymP6JdZs599> no período de 07/07/2026 à 14/07/2026 até 23:59 (horário de Brasília).”

Leia-se:

“O credenciamento será realizado exclusivamente via formulário <https://forms.gle/YXyUmwymP6JdZs599> no período de 07/07/2026 à 22/07/2026 até 23:59 (horário de Brasília).”

Onde se lê:

“A Comissão Avaliadora terá até o dia 17/07/2026 para analisar os Termos de Intenção de Apoio.”

Leia-se:

“A Comissão Avaliadora terá até o dia 24/07/2026 para analisar os Termos de Intenção de Apoio.”

A presente alteração aplica-se a todo o Edital, seus anexos, termos, minutas, acordos de cooperação, comunicações, publicações e demais documentos vinculados ao Edital nº 04 de Chamamento Público para Seleção de Entidade(s) para Patrocínio do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026.

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO GASTROMÔMICO I - COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE, BEBIDAS DIVERSAS E ALIMENTOS A BASE DE QUEIJO, PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO

Onde se lê:

“... esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, com o valor de R\$ 7.000,00...”

Leia-se:

“... esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, através de:

() valor de R\$7.000,00

() contratação de show, condizente com o público alvo do evento, no valor acima mencionado, devendo obrigatoriamente ser acordado previamente junto à Comissão Organizadora...”

Dessa maneira, o Anexo III tem sua redação alterada:

(PAPEL TIMBRADO DO PATROCINADOR)

ANEXO III

**MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO GASTROMÔMICO I
- COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE, BEBIDAS DIVERSAS E ALIMENTOS A BASE
DE QUEIJO, PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO**

Prezados Senhores,

A _____(NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à _____ nº _____, bairro _____ CEP _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ nº _____ neste ato representada legalmente pelo Sr (a). _____, (Cargo), (nacionalidade), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, vem respeitosamente, manifestar, para os devidos fins, que esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, através de:

() valor de R\$7.000,00

() contratação de show, condizente com o público alvo do evento, no valor acima mencionado, devendo obrigatoriamente ser acordado previamente junto à Comissão Organizadora

Caso o mesmo seja aprovado pela Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017, sem que isso importe incentivo fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), _____ de _____ de 2026.

Representante legal

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO GASTRONÔMICO II - COMERCIALIZAÇÃO DE CHURRASCO NO CHÃO E BEBIDAS DIVERSAS, PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO

Onde se lê:

“... esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, com o valor de R\$ 4.000,00...”

Leia-se:

“... esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, através de:

() valor de R\$4.000,00

() contratação de show, condizente com o público alvo do evento, no valor acima mencionado, devendo obrigatoriamente ser acordado previamente junto à Comissão Organizadora...”

Dessa maneira, o Anexo IV tem sua redação alterada:

(PAPEL TIMBRADO DO PATROCINADOR)

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO GASTRONÔMICO II - COMERCIALIZAÇÃO DE CHURRASCO NO CHÃO E BEBIDAS DIVERSAS, PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO

Prezados Senhores,

A _____(NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à _____ nº_____, bairro _____ CEP _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ nº _____ neste ato representada legalmente pelo Sr (a)._____, (Cargo), (nacionalidade), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, vem respeitosamente, manifestar, para os devidos fins, que esta empresa pretende

patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, através de:

- () valor de R\$4.000,00
() contratação de show, condizente com o público alvo do evento, no valor acima mencionado, devendo obrigatoriamente ser acordado previamente junto à Comissão Organizadora

Caso o mesmo seja aprovado pela Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017, sem que isso importe incentivo fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), ____ de ____ de 2026.

Representante legal

ANEXO V
TABELA DE COTAS DE PATROCÍNIO

Onde se lê:

TIPO DE COTA	CONTRAPARTIDA
Patrocínio Gastronômico	
Cota Gastronômica I R\$ 7.000,00	Comercialização de chope, bebidas diversas da marca do patrocinador e alimentos que deve obrigatoriamente conter queijo como ingrediente, prontos para consumo imediato; Inserção da marca em peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
Cota Gastronômica II R\$ 4.000,00	Comercialização de alimentos à base de churrasco no chão, prontos para consumo imediato; Inserção da marca em peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.

Leia-se:

TIPO DE COTA	CONTRAPARTIDA
Patrocínio Gastronômico	
Cota Gastronômica I R\$ 7.000,00 ou contratação de show nesse valor	Comercialização de chope, bebidas diversas da marca do patrocinador e alimentos que deve obrigatoriamente conter queijo como ingrediente, prontos para consumo imediato; Inserção da marca em peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
Cota Gastronômica II R\$ 4.000,00 ou contratação de show nesse valor	Comercialização de alimentos à base de churrasco no chão, prontos para consumo imediato; Inserção da marca em peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 04 de Chamamento Público para Seleção de Entidade(s) para Patrocínio do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026

Formiga/MG, 14 de julho de 2026.

Liliane Franciole Frazão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural